

	PLANO DE TRABALHO	2022
	PROGRAMA "PROSPERA FAMÍLIA" Governo do Estado de São Paulo	Data: 01/09/2022 Término: 30/09/2023 Folha: 1/20



**PROGRAMA**  
**“PROSPERA FAMÍLIA”**  
**Governo do Estado de São Paulo**  
**2022**

	PLANO DE TRABALHO	2022
	PROGRAMA "PROSPERA FAMÍLIA" Governo do Estado de São Paulo	Data: 01/09/2022 Término: 30/09/2023 Folha: 2/20

PLANO DE TRABALHO		
1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE		
Razão Social: LAR FABIANO DE CRISTO – CASA DE CIRILO		
Data de criação 05/12/1971	C.N.P.J. 33948381/0068-00	
Inscrição no CMAS nº 006/96		
Inscrição no CMDCA nº 006/96		
Endereço: Rua Antônio dos Santos, 123, Vila Santos		
Cidade: Caçapava	UF: SP	
CEP: 12280-032	E-mail: [REDACTED]	
DDD/Tel: (12) 3653-2258/ (12) 3653-2259		
Conta Corrente: - 632511 Municipal - 101982 - Estadual	Banco: Brasil	Agência: 16837
Nome do Representante Legal: Júlio Almeida de Freitas		
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]	
Formação Profissional: [REDACTED]	-	
Cargo: [REDACTED]	Função :Supervisor	
Endereço: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]	
Início mandato: 04/02/2022	Fim do mandato:	
Nome do Técnico Responsável: Lúcia Helena da Silva		
CPF: [REDACTED]	RG [REDACTED]	
Formação Profissional: [REDACTED]	Nº Registro: CRESS 35.689	
Cargo: [REDACTED]	Função: Assistente Social	
Endereço: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]	
Nome do Técnico Responsável: Silvia Helena Aparecido		
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]	

	PLANO DE TRABALHO	2022
	PROGRAMA "PROSPERA FAMÍLIA" Governo do Estado de São Paulo	Data: 01/09/2022 Término: 30/09/2023 Folha: 3/20

Formação Profissional: [REDACTED]	Nº Registro: CRESS 35.193
Cargo: [REDACTED]	Função: Assistente Social
Endereço: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Nome do Técnico Responsável: Thays de Azevedo	
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]
Formação Profissional: [REDACTED]	-
Cargo: [REDACTED]	Função: Orientadora Técnica Pedagógica
Endereço: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Nome do Técnico Responsável: Cristian Chagas Ferreira	
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]
Formação Profissional: [REDACTED]	Nº Registro: CRP 06/150.350
Cargo: [REDACTED]	Função: Psicólogo
Endereço: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]

## 2. TÍTULO

PROGRAMA "PROSPERA FAMÍLIA" - Governo do Estado de São Paulo

### 2.1 CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

- Promover mobilidade social e romper com o ciclo intergeracional de perpetuação da pobreza por meio do estímulo à geração de renda, inclusão produtiva e proteção integral das famílias em situação de vulnerabilidade.

### 2.2 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

**CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA:** 160 vagas (contemplando dois (2) grupos de 80 beneficiários) para famílias de baixa renda, situação de vulnerabilidade econômica, monoparentais, com dependentes na primeira infância, renda per capita familiar mensal de até R\$210,00 e encaminhadas pelo sistema do CadÚnico (cadastro único) com atualização de 24 meses.

	PLANO DE TRABALHO	2022
	PROGRAMA "PROSPERA FAMÍLIA" Governo do Estado de São Paulo	Data: 01/09/2022 Término: 30/09/2023 Folha: 4/20

VALOR DE REFERÊNCIA POR GRUPO: R\$74.420,00

VALOR ANUAL, TOTAL DOS DOIS GRUPOS (12 MESES): R\$148.840,00

### 2.3 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

A cidade de Caçapava/SP, fundada em 1855, conhecida como "Cidade Simpatia" pela hospitalidade característica de sua população que, após a explosão demográfica causada pela maciça instalação de indústria no Vale do Paraíba, sofreu significativo aumento, conforme censo demográfico 2010 do IBGE contaria com aproximadamente 42.040 homens e 42.804 mulheres, residindo: 12.225 na zona rural e 72.619 na zona urbana. Atualmente o município encontra-se com 95.018 habitantes, dados de 1.º de julho de 2020.

A atividade econômica industrial é a preponderante na região, possuindo indústrias de grande importância para a economia brasileira, as quais mantêm uma política de exigências quanto à qualidade, como a mão de obra qualificada, o aumento de escolaridade do trabalhador, a formação em informática e o conhecimento em idiomas, o que, na atual conjuntura de enfrentamento da COVID-19, a crise global instalada e as mudanças tecnológicas em que vivemos, o município de Caçapava mostra-se em desvantagem para atender à exigência de mão de obra preparada para o mundo do trabalho, lembrando que este, está presente nos dados estatísticos do desemprego no IBGE, conforme o quantitativo apresentado no 1º trimestre de 2022 o número de 11,9 milhões de brasileiros desempregados.

A escassez de serviços apresenta consequências diretas sobre as famílias, principalmente aquelas em situação de risco e vulnerabilidade social, estigmatizadas, o que as leva a buscar alternativas de sobrevivência. Diante deste, e conforme as informações, orientações e decretos dos diversos órgãos de âmbito nacional e internacional quanto a vulnerabilidade social decorrente e o agravamento do cenário, a preocupação aumenta cada vez mais.

Contudo, mediante a desproteção social a que o município e ou os bairros são sujeitos, sendo o impacto social maior as famílias e seus membros, se faz necessária a implementação de serviços continuados, como plano de trabalho que englobe um conjunto de ações como programas e projetos, bem como, a interação dos setores da área de assistência social, saúde, educação e conselhos que visem a garantia de direitos e proteção, que fomentem a reflexão, o respeito a integridade física, psicológica e o exercício da cidadania, com capacidade de contribuir para o fortalecimento e o desenvolvimento do indivíduo em seu meio, promovendo o protagonismo, autonomia e independência financeira. Serviços estes que, revigorados por uma rede intersetorial que disponibilize atividades socioassistenciais que atendam as diferentes necessidades individuais e coletivas, no sentido da proteção social e educação transformadora sob a perspectiva de territorialidade.

A "Casa de Cirilo", unidade do Lar Fabiano de Cristo, há 50 anos instalada no Município de Caçapava/SP, fundada em 05/12/1971, é considerada Órgão de Utilidade Pública Municipal, conforme a Lei 1829 de 7/12/1978, e inscrita nos conselhos: CMAS, CMDCA e CMI. A organização desenvolve serviços socioassistenciais conforme metodologia própria do LFC em consonância com a Tipificação dos Serviços socioassistenciais (Resolução CNAS nº109/2009), a Política Nacional de Assistência Social (Resolução CNAS nº 145/2004), garantia de direitos regulamentados pelas Lei nº8.742/1993, Lei nº8.069/1990 e Lei 8.842/1994. A instituição, diante da proposta, tem como meta, atender 75% das 160 famílias (dois (2) grupos de 80 beneficiários), de baixa renda, em situação de vulnerabilidade econômica, monoparentais, com dependentes na primeira infância, renda per capita familiar mensal de até R\$210,00 e encaminhadas pelo sistema do CadÚnico (cadastro único) com atualização de 24 meses, seguindo a metodologia do programa composto por 4 eixos: Projeto de Vida, Tutoria, Capacitação e Incentivo

	PLANO DE TRABALHO	2022
	PROGRAMA "PROSPERA FAMÍLIA" Governo do Estado de São Paulo	Data: 01/09/2022 Término: 30/09/2023 Folha: 5/20

Financeiro, que integram a trilha formativa em 3 etapas subsequentes: Desenvolvimento Humano; Capacitação Profissional; Empreendedorismo.

Ressaltamos sobre a importância do desenvolvimento do Programa Prospera Família em parceria em regime de mútua cooperação com Lar Fabiano de Cristo – Casa de Cirilo, visto que, a unidade já possui uma vasta experiência com os serviços socioassistenciais para as famílias (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos) e conhecimento do território, e diante das ações realizadas como: Proteção Social Básica e Educação Transformadora, possui metodologia própria de proteção, cuja essencialidade das ações, baseia-se nas seguintes diretrizes: Acolher, Proteger, Educar, Transformar e Construir, do mesmo modo, possui programas especiais como: ESI - Educação do Ser Integral, Clube de Mídia, Projeto Pedagógico Jacaré Poio (PPJP) e Nutre& Educa - Educação Alimentar. Ademais, desenvolvendo há 02 anos na unidade, capacitação profissional com foco em empreendedorismo. Contudo, as ações seguem em conexão com os três eixos orientadores do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, são eles: convivência social, direito de ser e participação social.

Diante deste, a inovação metodológica do Programa Prospera Família menciona sobre ao encontro com um novo contexto, que se faz necessário uma nova estratégia, uma visão multidimensional e desenvolvimentista, dos quais, o Lar Fabiano de Cristo – Casa de Cirilo dispõe e propõe realizar, uma vez que possui uma infraestrutura própria e preparada para a parceria.

## 2.4 JUSTIFICATIVA

Conforme o quadro citado acima sobre o diagnóstico da realidade do município e/ou território, a atividade econômica industrial é a preponderante na região, principalmente nas cidades vizinhas como São José dos Campos e Taubaté, possuindo a região indústrias de grande importância para a economia brasileira, as quais mantêm uma política de exigências quanto à qualidade, como a mão de obra qualificada, o aumento de escolaridade do trabalhador, a formação em informática e o conhecimento em idiomas, o que, na atual conjuntura de enfrentamento da COVID-19, a crise global instalada e as mudanças tecnológicas em que vivemos, o município de Caçapava se mostra em desvantagem para este setor, e também, de atender à exigência da mão de obra preparada para o mundo do trabalho. Ademais, os atrativos maiores a instalação de Shoppings Centers e Hipermercados, bem como, maior variedade de serviços, se encontram instalados nas cidades vizinhas, motivo qual, os municípios menores perdem para o desenvolvimento local.

Contudo, o município de Caçapava, assim como na maior parte do Brasil, as famílias e seus membros, desfavorecidos economicamente, em situação de risco e vulnerabilidade social, acabam estigmatizados por um processo de exclusão social que leva a buscar alternativas de vida. Diante da problemática de calamidade pública da COVID -19 e o enfrentamento da mesma, só se agravaram a situação das famílias sem rendimentos e sem proteção. Se antes havia uma proporção de pessoas com trabalho informal devido o desemprego, agora pós COVID-19, está parcela de indivíduos é imensurável, sem renda e em extrema vulnerabilidade social e econômica.

Diante deste contexto, a Unidade do Lar Fabiano de Cristo/Casa de Cirilo busca caminhos, contribuindo com a proteção, a socialização, a garantia de direitos, a convivência, o vínculo familiar para a melhoria do ser humano e a qualidade de vida, propondo-se a despertar todo o potencial da família. Considerando o foco na proteção, a ação no território segue as diretrizes do SUAS – Sistema Único de Assistência Social – e prima pela promoção de atividades que fortaleçam a emancipação dessas famílias e seus membros com possibilidades de construção de projeto de vida e o fortalecimento da capacidade protetiva da família.

	PLANO DE TRABALHO	2022
	PROGRAMA "PROSPERA FAMÍLIA" Governo do Estado de São Paulo	Data: 01/09/2022 Término: 30/09/2023 Folha: 6/20

Mediante a desproteção social e desemprego a qual as famílias se encontram, e são sujeitos, se faz necessário a interação dos setores da área de assistência social, saúde, educação e conselhos, parceiros estes, que fomente o desenvolvimento de novas estratégias, como plano de trabalho que englobe um conjunto de ações, serviços continuados que visem a participação, o convívio social e garantia de direitos, respeitando a integridade física e psicológica, contribuindo para o fortalecimento e o desenvolvimento do indivíduo em seu meio, promovendo à busca por novas oportunidades, autonomia e a independência financeira, por meio da criatividade e da inovação empreendedora.

O Chamamento Público à celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, para transferência de recurso advindo do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, alocado no Fundo Municipal de Assistência Social– FMAS, com vistas ao fortalecimento e ampliação das ações e serviços públicos ofertados aos Municípios, através do PROGRAMA PROSPERA FAMÍLIA, visa beneficiar estas famílias, que se encontram em situação de precariedade e desfavorecidas economicamente, demanda a qual, a Casa de Cirilo se propõe ampliar o atendimento, incentivar e promover o empreendedorismo com estes beneficiários do programa.

O Programa "Prospera Família" – Governo Estado de São Paulo tem como objeto promover mobilidade social, romper com o ciclo de perdurar a pobreza, por meio do estímulo à geração de renda, inclusão produtiva e proteção integral das famílias em situação de vulnerabilidade, junto ao público-alvo do programa que são os responsáveis de famílias monoparentais, com filhos de 0 a 6 anos, previamente selecionadas através do Cadastro Único, com foco em parceria em regime de mútua cooperação com cursos de capacitação, incentivando geração de renda, com a proposta em empreendedorismo e/ou inserção no mercado de trabalho. Para tanto, o programa se baseia em quatro eixos: tutoria, elaboração de projeto de vida, capacitações (profissionalizantes e de apoio ao empreendedorismo) e incentivo financeiro.

A proposta de inovação metodológica vem de encontro a fortalecer, ampliar e contribuir para as ações desenvolvida pelo Lar Fabiano de Cristo – Casa de Cirilo, e assim, conceder ao município oportunidade para as famílias da participação no programa.

## 2.5 OBJETIVO GERAL

O objeto desta parceria e do programa "Prospera Família" – Governo Estado de São Paulo, proporcionar autonomia às famílias lideradas em sua maioria por mulheres e em situação de vulnerabilidade social e econômica, responsáveis monoparentais, com filhos de 0 a 6 (zero a seis) anos, previamente selecionados através do Cadastro Único, bem como, promover mobilidade social, romper com o ciclo de perdurar a pobreza, por meio de cursos de capacitação e estímulo à geração de renda, inclusão produtiva e proteção integral das famílias.

## 2.6 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

**A** – Executar o Programa Prospera Família em 12 meses, compreendendo 03 etapas:

- Etapa 1 – Desenvolvimento Humano, com elaboração de projeto de vida, com aproximadamente 9 encontros de 2 horas de duração para cada grupo, realizados pelos tutores do Programa (etapa iniciada);

	PLANO DE TRABALHO	2022
	PROGRAMA "PROSPERA FAMÍLIA" Governo do Estado de São Paulo	Data: 01/09/2022 Término: 30/09/2023 Folha: 7/20

- Etapa 2 – Capacitação para o Trabalho, com aproximadamente 33 encontros de 2 horas e 30 minutos de duração para cada grupo, disponibilização de cursos práticos para o desenvolvimento de habilidades profissionais;
- Etapa 3 – Empreendedorismo, com aproximadamente 10 encontros de 4 horas a 2 horas e 30 minutos de duração, para cada grupo.

**B** - Oferecer formação em empreendedorismo e geração de renda para apoiar famílias em situação de vulnerabilidade;

**C** - Promover apoio qualificado, acompanhamento contínuo e estruturado à família para o desenvolvimento de vínculo interpessoal e referência positiva, visando o reconhecimento das capacidades e potencialidades do beneficiário, e fortalecendo-o enquanto agente autônomo;

**D** - Apoiar o beneficiário no desenvolvimento de seu próprio Projeto de Vida, combinando aspirações pessoais, profissionais, sociais e financeiras, que contenha objetivos e meios para atingi-los, promovendo geração de renda por meio do uso dos recursos disponíveis;

**E** – Oferecer o transporte para acesso às atividades para aqueles que necessitam, considerando às demandas do beneficiário referentes ao mundo do trabalho e o desenvolvimento de seu Projeto de Vida, bem como a alimentação durante as atividades;

**F** - Articular acesso a benefícios e serviços socioassistenciais e integrar as políticas públicas setoriais para a promoção do fortalecimento de vínculos intergeracionais, em especial da criança e seu cuidador, e desenvolvimento integral da família;

**G** - Viabilizar espaço para execução das oficinas de qualificação profissional com adequação dos ambientes para execução das oficinas.

2.7 PUBLICO ALVO	
População atendida	Critérios de seleção
Oferecer atendimento aos responsáveis de famílias monoparentais em situação de pobreza e extrema pobreza, vulnerável socialmente e economicamente com filhos de 0 a 6 anos de idade.	<p><b>Gênero:</b> Todo e qualquer gênero.</p> <p><b>Faixa etária:</b> a partir dos 18 anos de idade</p> <p><b>Faixa de renda:</b> Renda per capita de até R\$210,00</p> <p><b>Território:</b> Todo o território no município de Caçapava.</p> <p><b>Outros:</b> Atendimento as famílias selecionadas pelo sistema do CadÚnico.</p>

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS						
O percurso da família no Programa terá duração de aproximadamente 12(doze) meses, onde serão elaboradas atividades nos 4 eixos do Programa, sendo estes: Projeto de Vida, Tutoria, Capacitação e Incentivo Financeiro.						
Nº	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Nº TOTAL DE ATENDIDOS	Nº DE GRUPOS	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERÍODO
1	<b>Eixo 1 - PROJETO DE VIDA</b> - Será desenvolvido em oficinas, sob a coordenação de um técnico psicossocial, a fim de elaborar um plano futuro autônomo, estruturado	02 Assistentes Sociais e ou Psicólogos	160	02		03 meses (aproximada)

	pelo beneficiário, combinando intenções pessoais, profissionais, sociais e financeiras, que contenham objetivos e meios para atingi-los, promovendo geração de renda por meio do uso dos recursos disponíveis.	(01 técnico para cada grupo)		(80 pessoas para cada grupo)		mente 9 encontros com cada grupo)
2	<p><b>Eixo 2 - TUTORIA</b> - Consiste em um acompanhamento por todo o período do Programa, objetivando apoiar e orientar o beneficiário, individual e coletivamente, em seu desenvolvimento pessoal e profissional, respeitadas as características pessoais, o protagonismo e o contexto familiar e social-comunitário. O técnico psicossocial será responsável por: a) apoiar os beneficiários no seu Projeto de Vida; b) trabalhar em conjunto com os beneficiários o fortalecimento das competências socioemocionais; c) identificar demandas dos beneficiários relacionadas à integração ao mundo do trabalho para intersetorial e encaminhamentos associados ao seu Projeto de Vida; d) articular acesso aos demais benefícios e serviços socioassistenciais e às políticas públicas setoriais para o fortalecimento da proteção integral à família; e e) tomar iniciativas relevantes para o andamento e cumprimento do Programa.</p>	<p>02 Assistentes Sociais e ou Psicólogos</p> <p>(01 técnico para cada grupo)</p>	160	02  (80 pessoas para cada grupo)	Aproximadamente 09 encontros, com cada grupo, e 02:00h de duração	Setembro a Novembro de 2022
3	<p><b>Eixo 3 – CAPACITAÇÃO</b> - Competirá a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS (Governo do Estado de São Paulo) a oferta de oportunidades de capacitação e qualificação profissional, com vistas ao desenvolvimento do Projeto</p>	<p>Profissional disponibilizado pela Secretaria do Estado de Desenvolvimento Social – SEDS (Governo</p>	160	02  (80 pessoas	Aproximadamente 33 encontros, com cada grupo, e 02:30h de duração	07 meses (aproximadamente 33 encontros, cada grupo)

	de Vida dos beneficiários. Já a Organização deverá viabilizar o espaço para a execução das oficinas, podendo ser próprio ou em parceria com outros setores a fim de facilitar o acesso dos beneficiários.	do Estado de São Paulo).		para cada grupo)		Dezembro de 2022 a Junho de 2023
4	<b>Eixo 4 - INCENTIVO FINANCEIRO</b> - Competirá a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS (Governo do Estado de São Paulo) a transferência de recurso mensal ao beneficiário a fim de minimizar a situação permanente de escassez e urgência, promover o planejamento financeiro e bancarização, e incentivar a geração de renda sustentável para a execução do Projeto de Vida. Este incentivo é composto por: a) Apoio ao consumo: caracterizado por transferência de renda para subsistência durante a duração do Programa; b) Transferência para poupança: estimula a cultura de reserva de recursos para necessidades futuras ou investimentos; c) Transferência de ativos: corresponde a oferta de benefício pecuniário para aquisição de bens e ferramentas necessárias as atividades desenvolvidas nas capacitações, em concordância com o projeto de vida.	02 Assistentes Sociais e ou Psicólogos (01 técnico para cada grupo) e Profissional disponibilizado pela Secretaria do Estado de Desenvolvimento Social – SEDS (Governo do Estado de São Paulo).	160	02  (80 pessoas para cada grupo)	Aproximadamente 10 encontros, com cada grupo, e 04:00h a 02:30h de duração	03 meses (aproximadamente 10 encontros com cada grupo)  Julho a Setembro de 2023

	PLANO DE TRABALHO	2022
	PROGRAMA "PROSPERA FAMÍLIA" Governo do Estado de São Paulo	Data: 01/09/2022 Término: 30/09/2023 Folha: 10/20

5	Coordenador Responsável Financeiro do Programa Prospera Família/Lar Fabiano de Cristo	01 Supervisor	160	02 (80 pessoas para cada grupo)	<b>40:00h semanais (2ª a 6ª- feira)</b>	12 meses
6	Alimentação para os participantes	03 Cozinheiras	160	02 (80 pessoas para cada grupo)	<b>40:00h semanais (2ª a 6ª- feira)</b>	12 meses
7	Limpeza e Higienização local	02 Auxiliar de Serviços Gerais	160	02 (80 pessoas para cada grupo)	<b>40:00h semanais (2ª a 6ª- feira)</b>	12 meses
8	Realiza serviços para o Lar Fabiano de Cristo como: transporte de pessoas, cargas, documentos ou produtos para um destino estabelecido, conforme orientação do supervisor. Assim como, possui conhecimento em leis de trânsito e normas de segurança, itinerários diversos e inspeciona as condições do veículo, como a parte elétrica, pneus e abastecimento de combustível.	01 Motorista	-	-	<b>40:00h semanais (2ª a 6ª- feira)</b>	12 meses

#### 4. DAS CONDICIONALIDADES

**A permanência do beneficiário está diretamente ligada ao cumprimento das condicionalidades.**

METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 70% dos 160 participantes;</li> <li>• 80% dos participantes, cumprir as condicionalidades dos programas de transferência de renda;</li> <li>• 160 dos participantes assinarem o Termo de Compromisso do Programa Prospera Família</li> </ul>	<p>Frequência Assiduidade</p>	<p>Lista de Presença Registro Fotográfico Fichas de Inscrição Pesquisa /Questionário Relatórios de Acompanhamento</p>

	PLANO DE TRABALHO	2022
	PROGRAMA "PROSPERA FAMÍLIA" Governo do Estado de São Paulo	Data: 01/09/2022 Término: 30/09/2023 Folha: 11/20

		Avaliação Alimentação das informações no sistema do governo estadual
--	--	---

### 5. DA PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

- A permanência do beneficiário está diretamente ligada ao cumprimento das condicionalidades previstas no item 4;
- O desligamento do beneficiário do Programa Prospera Família ocorrerá nas seguintes situações: a) Descumprimento das condicionalidades do item 4; b) Por cumprimento de pena de detenção em instituição prisional; c) Por fraude devidamente comprovada ou prestação deliberada de informações incorretas quando do cadastramento; d) Por ato voluntário do beneficiário; e) Por óbito do beneficiário.

Obs: Em suma, incorrendo em alguma das atuações acima elencadas, o beneficiário perderá o direito ao Incentivo Financeiro e sua vaga será cancelada, não podendo ser inscrita uma nova beneficiária, tendo em vista que o programa ocorre a partir de módulos continuados.

### 6. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

Nº	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO
01	Sala de Atendimento Psicossocial	01	Espaço onde as assistentes sociais e psicólogos atendem os coparticipantes, garantem a orientação dos mesmos sobre os seus direitos e de como obter apoio social. Acolhimento, recebimento e 1º atendimento a família.
02	Sala do Social – Sala de entrevista	01	Espaço reservado e sigiloso para entrevistas com a família.
03	Sala de Orientação Pedagógica	01	Um dos espaços onde é realizado seu trabalho, planejamento, orientações e local de atividades com educadores.
04	Sala da Supervisão e Administrativa	01	Espaço onde planejam, organizam, dirigem e coordenam as atividades, solucionam questões administrativas, burocráticas, gerenciam as equipes, estoque e equipamentos.
05	Sala Curso de Embelezamento	01	Espaço reservado para capacitação profissional e formação de coparticipantes na área de Embelezamento.
06	Sala Curso Artesanato	01	Espaço reservado para capacitação profissional e formação de coparticipantes na área de Artesanato.
07	Sala de oficina dança	01	Espaço para dança onde as crianças e adolescentes podem ativar e desenvolver capacidades positivas que

	PLANO DE TRABALHO	2022
	PROGRAMA "PROSPERA FAMÍLIA" Governo do Estado de São Paulo	Data: 01/09/2022 Término: 30/09/2023 Folha: 12/20

			Ihe acompanharão durante a vida.
08	Sala de informática	01	Um espaço facilitador ao acesso à tecnologia da informação como forma de aprendizado e formação para que os coparticipantes construam e troquem seus conhecimentos.
09	Sala de Música	01	Espaço equipado com instrumentos de forma a proporcionar e estimular cultura através da música.
10	Sala de atividades de grupo	04	Espaço destinado para as realizações das atividades de SCFV.
11	Sala de reuniões	01	Espaço de atividades de SCFV, reunião geral, multiuso e capacitação com os colaboradores.
12	Cozinha Semi Industrial	01	Espaço adequado para preparação das refeições.
13	Refeitório	01	Espaço em que são servidas as refeições para os coparticipantes e aos colaboradores.
14	Depósito de Gênero	01	Local de armazenamento dos alimentos.
15	Lavanderia	01	Dependência onde são realizados os serviços de lavagem, secagem de mesa e banho.
16	Banheiros	13	Espaço que conta com equipamentos de sanitários e acessórios que são destinados à necessidades, higiene e cuidados pessoais.
17	Play Ground	01	Área de lazer para as crianças e adolescentes.
18	Quadra Poliesportiva (s/cobertura)	01	Espaço aberto para lazer, oficinas recreativas e desportivas e realização de eventos.
19	Garagem	01	Local próprio para se e estacionar e guardar veículo.
20	Saguão	01	Área de recepção e local de espera.
21	Casa da Boneca	01	Área de Lazer para crianças e adequadas para brincar, mas também para percepção do indivíduo, para fortalecer a criatividade, as habilidades e o comportamento social.

## 7. RECURSOS MATERIAIS

PERMANENTES	ORIGEM	EXISTENTES
Armários	LFC	10
Arquivo	LFC	04
Bebedouro	LFC	02

	PLANO DE TRABALHO	2022
	PROGRAMA "PROSPERA FAMÍLIA" Governo do Estado de São Paulo	Data: 01/09/2022 Término: 30/09/2023 Folha: 13/20

Banco	LFC	05
Cadeira	LFC	200
Estante	LFC	06
Fogão	LFC	02
Geladeiras	LFC	02
Liquidificador Industrial	LFC	01
Máquina Lavar Roupa	LFC	01
Mesa/Salas	LFC	50
Mesa/ Mesas Hexagonais DOA	LFC	04
Mesa redonda	LFC	02
Mesa retangular	LFC	02
Mesa escritório	LFC	07
Computador	LFC	27
Notebook	LFC	06
Televisão	LFC	02
Máquina Xerox	LFC	03
Máquina fotográfica	LFC	02
Freezer	LFC	02
Retroprojektor	LFC	01
Microfones	LFC	02
Caixa de Som	LFC	02
Microondas	LFC	01

### 8. RECURSOS HUMANOS

Qtd	Função	Vínculo	Carga Horária (semanal)	Salário Base	Atividade desenvolvida
01	Supervisor	CLT/ Lar Fabiano de Cristo	40 h	R\$ 4.394,31	<p>Responsável Legal pelo Lar Fabiano de Cristo – Casa de Cirilo;</p> <p>Responsável pela execução dos programas e projetos desenvolvidos pelo Lar Fabiano de Cristo – Casa de Cirilo;</p> <p>Administrar a movimentação financeira e prestação de contas dos convênios e parceiros da Unidade;</p> <p>Responsabilizar-se pelo envio à Ação Social dos relatórios de avaliação das atividades, plano de trabalho e demonstrativo mensal;</p> <p>Solicitar à Sede do LFC orientação e apoio jurídico, quando necessário;</p> <p>Criar ferramentas de</p>

					acompanhamento e avaliação de resultados; Elaborar o planejamento operacional anual de acordo com as diretrizes; Participar da seleção e preparação dos funcionários sob a sua responsabilidade; Elaborar e coordenar projetos relacionados às atividades do LFC.
02	Assistente Social e ou Psicólogos	MEI/ Programa Prospera Família	30h	R\$ 2.276,49	<p>Coordenar o Programa Prospera Família; Realizar entrevistas e visitas domiciliares; Apoiar os beneficiários no seu Projeto de Vida; Trabalhar em conjunto com os beneficiários o fortalecimento das competências socioemocionais; Identificar demandas dos beneficiários relacionadas à integração ao mundo do trabalho para intersectorial e encaminhamentos associados ao seu Projeto de Vida; Articular acesso aos demais benefícios e serviços socioassistenciais e às políticas públicas setoriais para o fortalecimento da proteção integral à família; Tomar iniciativas relevantes para o andamento e cumprimento do Programa. Coordenar as reuniões, avaliando os resultados. Elaborar relatórios sociais e outros inerentes ao desenvolvimento do programa. Realizar a avaliação e o registro da evolução familiar. Utilizar e orientar o preenchimento dos formulários usados pelo programa; Alimentar a plataforma do sistema Programa Prospera Família com as informações decorrentes do percurso das atividades e outros.</p>

	PLANO DE TRABALHO	2022
	PROGRAMA "PROSPERA FAMÍLIA" Governo do Estado de São Paulo	Data: 01/09/2022 Término: 30/09/2023 Folha: 15/20

03	Cozinheiras	CLT/ Lar Fabiano de Cristo	40h	R\$1.212,00	Preparar os alimentos para os participantes do Programa Prospera Família; Manipula e tempera alimentos e verifica o estado de conservação dos ingredientes utilizados, para atender as exigências dos pedidos e assegurar o padrão de qualidade, seguindo o Programa Especial do LFC – Nutre & Educa.
02	ASG	CLT/ Lar Fabiano de Cristo	40h	R\$ 1.212,00	Limpeza e Higienização local
01	Motorista	CLT/ Lar Fabiano de Cristo	40h	R\$ 1.329,00	Realiza serviços para o Lar Fabiano de Cristo como: transporte de pessoas, cargas, documentos ou produtos para um destino estabelecido, conforme orientação do supervisor. Assim como, possui conhecimento em leis de trânsito e normas de segurança, itinerários diversos e inspeciona as condições do veículo, como a parte elétrica, pneus e abastecimento de combustível.

## 9. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

### 9.1. DESPESAS - PROGRAMA PROSPERA FAMÍLIA – GOVERNO ESTADUAL

Quant.	TIPO DE DESPESA	TIPO DE VERBA	CUSTO MENSAL PREVISTO	CUSTO ANUAL PREVISTO
02	Assistente Social e/ou Psicólogo	Programa Prospera Família	R\$ 4.552,98	R\$ 54.635,76
160	Alimentação para 104 encontros	Programa Prospera Família	R\$ 2.026,35	R\$ 24.316,20
160	Transporte para 104 encontros	Programa Prospera Família	R\$ 5.824,00	R\$ 69.888,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 12.403,33</b>	<b>R\$ 148.839,96</b>

### 9.2. DESPESAS – LAR FABIANO DE CRISTO/CASA DE CIRILO

Quant.	TIPO DE DESPESA	TIPO DE VERBA	CUSTO MENSAL PREVISTO	CUSTO ANUAL PREVISTO
02	Auxiliar de Serviços Gerais	LFC	R\$ 2.424,00	R\$ 29.088,00
03	Cozinheira	LFC	R\$ 3.636,00	R\$ 43.632,00
01	Motorista	LFC	R\$ 1.329,00	R\$ 15.948,00



	PLANO DE TRABALHO	2022
	PROGRAMA "PROSPERA FAMÍLIA" Governo do Estado de São Paulo	Data: 01/09/2022 Término: 30/09/2023 Folha: 17/20

## 9.2 RECURSO DO LAR FABIANO DE CRISTO/CASA DE CIRILO

### PRIMEIRO SEMESTRE

DESPESA	1º M	2º M	3ºM	4º M	5º M	6º M
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.424,00					
Cozinheira	R\$ 3.636,00					
Motorista	R\$ 1.329,00					
Supervisor	R\$ 4.394,31					
Bandeirante Energia	R\$ 1.200,00					
Gás	R\$ 817,00					
Material de Consumo	R\$ 590,00					
Material de Escritório	R\$ 302,00					
Material de Limpeza	R\$ 523,00					
Sabesp	R\$ 1.884,00					
Telefone	R\$ 680,00					
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.779,31</b>					

### SEGUNDO SEMESTRE

DESPESA	7º M	8º M	9ºM	10º M	11º M	12º M
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.424,00					
Cozinheira	R\$ 3.636,00					
Motorista	R\$ 1.329,00					
Supervisor	R\$ 4.394,31					
Bandeirante Energia	R\$ 1.200,00					
Gás	R\$ 817,00					
Material de Consumo	R\$ 590,00					
Material de Escritório	R\$ 302,00					
Material de Limpeza	R\$ 523,00					
Sabesp	R\$ 1.884,00					
Telefone	R\$ 680,00					
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.779,31</b>					

## 10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S
	E	U	O	E	A	E	A	B	A	J	J	A	S
	T	T	V	Z	N	V	R	R	I	N	L	O	T

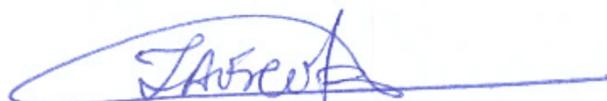
	PLANO DE TRABALHO										2022	
	PROGRAMA "PROSPERA FAMÍLIA" Governo do Estado de São Paulo										Data: 01/09/2022 Término: 30/09/2023 Folha: 18/20	

Acolhida e primeira entrevista com os participantes		X											
Reunião Geral/Apresentação e a organização sobre o programa seguindo os eixos temáticos para os participantes		X											
Eixo 1 - Projeto de Vida – Assistente Social e/ou Psicólogo		X	X	X									
Eixo 2 – Tutoria - Assistente Social e/ou Psicólogo		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Eixo 3 – Capacitação – profissional disponibilizado pela Secretaria do Estado de Desenvolvimento Social – SEDS (Governo do Estado de São Paulo).					X	X	X	X	X	X	X		
Eixo 4 – Incentivo Financeiro - Assistentes Sociais e/ou Psicólogos e profissional disponibilizado pela Secretaria do Estado de Desenvolvimento Social – SEDS (Governo do Estado de São Paulo).				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo 1 – 80 participantes	Turma A – Período da Manhã (40 participantes)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Turma B– Período da Manhã (40 participantes)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo 2– 80 participantes	Grupo C – Período da Tarde (40 participantes)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Grupo D – Período da Tarde (40 participantes)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Gestão do Programa		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Administração Financeira do Programa		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório de Acompanhamento mensal		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório e Avaliação Anual													X
Atualização do Sistema/Plataforma do Governo Estadual		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com o grupo				X			X			X			X
Reunião de equipe técnica		X			X			X				X	
Avaliação do Programa				X							X		X
Certificação do Curso													X
<b>Obs:</b> No percurso do programa pode ocorrer alteração no cronograma, se houver necessidade e de acordo com o planejamento do técnico de referência psicossocial e do profissional disponibilizado pela Secretaria do Estado de Desenvolvimento Social – SEDS (Governo do Estado de São Paulo).													

	PLANO DE TRABALHO	2022
	PROGRAMA "PROSPERA FAMÍLIA" Governo do Estado de São Paulo	Data: 01/09/2022 Término: 30/09/2023 Folha: 19/20

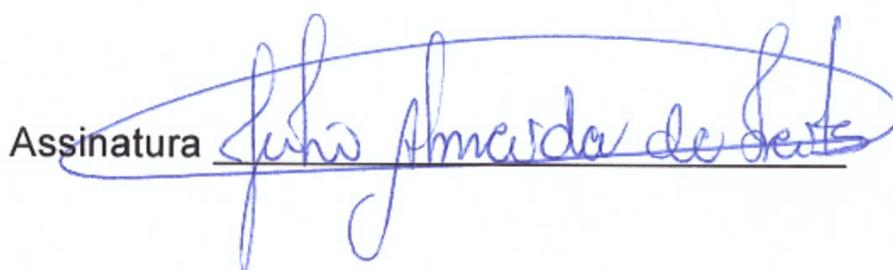
**11. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, TÉCNICO RESPONSÁVEL E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**REPRESENTANTE LEGAL**



Júlio Almeida de Freitas  
Supervisor

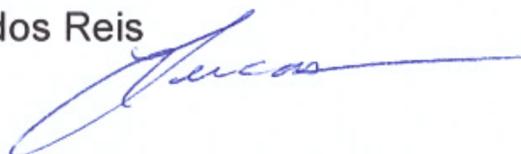
Assinatura



Cristian Chagas Ferreira  
Psicólogo



Lucas Bulques P. Ferreira dos Reis  
Auxiliar Administrativo



Lucia Helena da Silva (*colaboradora desligada do LFC, no mês de janeiro 2023*)  
Assistente Social

Irene Mariana Gabriel Barbosa  
Assistente Social



Silvia Helena Aparecido  
Assistente Social



Thays de Azevedo  
Orientadora Técnica Pedagógica



Caçapava, 20 de julho de 2022.

	PLANO DE TRABALHO	2022
	PROGRAMA "PROSPERA FAMÍLIA" Governo do Estado de São Paulo	Data: 01/09/2022 Término: 30/09/2023 Folha: 20/20

## REFERÊNCIAS

CNAS. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2013. **Dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.**

CNAS. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. **Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.**

CNAS. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 18, de 15 de julho de 2013. **Dispõe acerca das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para o quadriênio 2014-2017, pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT.**

CNAS. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº CNAS nº 17 de 20 de junho de 2011. **Ratificar a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e Reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.**

CNAS. Conselho Nacional de Assistência Social. Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012. **Aprova a nova Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.**

CNAS. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº CNAS 269 de 13 de dezembro de 2006 – NOB/RH/SUAS. Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB/RH.**

MDS. **Perguntas e respostas Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos.** Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica/perguntas-e-respostas> SCFV.

Versão atualizada em 23 de março de 2015.

Os dados da pesquisa podem ser consultados nos seguintes links: <https://cecad.cidadania.gov.br/>  
<https://www.ibge.gov.br/>, <http://www.deepask.com/goes?page=cacapava/SP-Escolaridade:-Veja-o-nivel-de-instrucao-da-populacao-do-seu-municipio>

<https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>